

Art. 2º - Todos os agentes públicos integrantes da Administração Pública Direta e Indireta, que tenham recebido a segunda dose da vacina contra a COVID-19, ou a dose única, deverão retomar as suas atividades laborais de forma presencial após 14 (quatorze) dias subsequentes à aplicação da vacina.

Art. 3º - Os agentes públicos integrantes da Administração Pública Direta e Indireta, que não tenham recebido a aplicação da vacina contra a COVID-19, apesar de já ter sido disponibilizada em data pretérita, de acordo com os calendários municipais de vacinação, deverão retornar às atividades de trabalho presencial.

Art. 4º - Os agentes públicos e colaboradores da JUCERJA que já estão exercendo suas atividades no regime presencial deverão continuar realizando sua jornada laboral nessa modalidade, ainda que não tenham atingido a data de imunização fixada no calendário de vacinação contra a COVID-19, considerando as duas doses, ou a dose única, e os 14 (quatorze) dias subsequentes para retorno.

Art. 5º - As atividades desempenhadas de modo presencial deverão seguir os protocolos sanitários de distanciamento social, disponibilização de álcool em gel em todas as salas/repartições e constante higienização das áreas.

Art. 6º - Os casos excepcionais que ensejarem a adoção de regime de trabalho remoto serão avaliados e concedidos por esta Autoridade, nos termos do art. 6º do Decreto Estadual nº 47.683, de 14 de julho de 2021.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria JUCERJA nº 1889, de 16 de julho de 2021, e demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de agosto de 2021

SÉRGIO TAVARES ROMAY
Presidente

Id: 2335483

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**DESPACHO DO PRESIDENTE**
DE 19/08/2021

PROCESSO Nº SEI-220011/000805/2021 - RATIFICO a Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 24, inciso VIII, da Lei nº 8.666/93, a favor do SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO, respectivamente no valor de R\$ 2.397.060,00 (dois milhões, trezentos e noventa e sete mil e sessenta reais) à conta do PT 2.856 e ND's 3390.40.23 e 3390.35.02, com base no art. 26, da Lei nº 8.666/93.

Id: 2335482

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS**
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
DEPARTAMENTO DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS**ATO DO CHEFE**
DE 16/08/21**DIVULGA OS ÍNDICES GLOBAIS SETORIAIS DO MÊS DE JULHO/21 - 13ª EDIÇÃO**
BOLETIM Nº 705/21

Índices considerando mão de obra sem desoneração

01.050.... 5018
05.100.... 6426
05.103.... 4746
05.105.... 9014
05.205.... 4612

Índices considerando mão de obra desonerada

01.050.... 4605
05.100.... 5825
05.103.... 4746
05.105.... 7811
05.205.... 4124

Processo nº SEI-170002/001913/2021.

Id: 2335316

Secretaria de Estado de Polícia Militar**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR****ATOS DO SECRETÁRIO**
DE 13/08/2021

DESIGNA, com validade a contar de 23/04/2021, **HELDANE SILVA MÓL DUTRA** Cap PM RG 84.597, para exercer as funções de Agente de Bens Móveis de Unidade Administrativa e Responsável por Bens em Almoxarifado da 2ª DPJM. Processo nº SEI-350120/000598/2021.

DESIGNA, com validade a contar de 21/04/2021, **GABRIEL LOPES RIBAS** 1º Ten PM RG 75.163, para exercer as funções de Agente de Bens Móveis de Unidade Administrativa e Responsável por Bens em Almoxarifado do 3ª DPJM. Processo nº SEI-350121/000683/2021.

DESIGNA, com validade a contar de 21/04/2021, **THIAGO FERNANDES QUEIROZ** Cap PM RG 62.842, para exercer as funções de Agente de Bens Móveis de Unidade Administrativa e Responsável por Bens em Almoxarifado do 4ª DPJM. Processo nº SEI-350122/000648/2021.

DESIGNA, com validade a contar de 21/04/2021, **LEANDRO RAMOS** SubTen PM RG 79.772, para exercer as funções de Agente de Bens Móveis de Unidade Administrativa e Responsável por Bens em Almoxarifado do 5ª DPJM. Processo nº SEI-350123/000524/2021.

DESIGNA, com validade a contar de 21/04/2021, **ANTÔNIO FERNANDO GOVEA DO NASCIMENTO** 1º Ten PM RG 50.958, para exercer as funções de Agente de Bens Móveis de Unidade Administrativa e Responsável por Bens em Almoxarifado do 4ª CPA. Processo nº SEI-350016/000363/2021.

DESIGNA, com validade a contar de 09/06/2021, **FLÁVIO RODRIGUES VALENÇA** SubTen PM RG 63.538, para exercer as funções de Agente de Bens Móveis de Unidade Administrativa e Responsável por Bens em Almoxarifado do 6ª CPA. Processo nº SEI-350018/000481/2021.

DESIGNA, com validade a contar de 22/04/2021, **VAGNER DE SOUZA VITALIANO DA COSTA** SubTen PM RG 78.356, para exercer as funções de Agente de Bens Móveis de Unidade Administrativa e Responsável por Bens em Almoxarifado da DGAL. Processo nº SEI-350094/000269/2021.

DESIGNA, com validade a contar de 19/04/2021, **BERNARDO BAL-LARIN MARTINHO DA ROCHA** Cap PM Dent RG 76.823, para exercer as funções de Agente de Bens Móveis de Unidade Administrativa e Responsável por Bens em Almoxarifado da DGO. Processo nº SEI-350115/000220/2021.

DESIGNA, com validade a contar de 15/06/2021, **MOISÉS DOS SANTOS MENDES** SubTen PM RG 59.682, para exercer as funções de Agente de Bens Móveis de Unidade Administrativa e Responsável por Bens em Almoxarifado da DPA. Processo nº SEI-350090/001081/2021.

Id: 2335122

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR**ATOS DO SECRETÁRIO**
DE 17/08/2021

DESIGNA, com validade a contar de 25/10/2020, **ALEXANDRE SILVA GALVÃO** Maj PM RG 80.467, para exercer as funções de Agente de Bens Móveis de Unidade Administrativa e Responsável por Bens em Almoxarifado do 3ª CPA. Processo nº SEI-350015/000250/2021.

DESIGNA, com validade a contar de 21/04/2021, **TATIANA SOTELO SOARES** Maj PM RG 80.911, para exercer as funções de Agente de Bens Móveis de Unidade Administrativa e Responsável por Bens em Almoxarifado do 8ª DPJM. Processo nº SEI-350436/000225/2021.

DESIGNA, com validade a contar de 07/06/2021, **VLADIMIR LOPES DA SILVA** 1º Ten PM RG 53.016, para exercer as funções de Agente de Bens Móveis de Unidade Administrativa e Responsável por Bens em Almoxarifado do CGPM. Processo nº SEI-350118/003092/2021.

DESIGNA, com validade a contar de 21/04/2021, **CARLOS ANDRÉ NUNES BASTOS** Cap PM RG 74.695, para exercer as funções de Agente de Bens Móveis de Unidade Administrativa e Responsável por Bens em Almoxarifado do SSI. Processo nº SEI-350099/000386/2021.

DESIGNA, com validade a contar de 02/06/2021, **ALEX LENER CHAVES RODRIGUES** Cap PM RG 78.162, para exercer as funções de Encarregado de Bens Móveis de Subunidade da CPAm/1ª UPAm. Processo nº SEI-350072/000785/2021.

DESIGNA, com validade a contar de 02/06/2021, **RAFAEL VELOSO DE OLIVEIRA** 2º Ten PM RG 106.436, para exercer as funções de Encarregado de Bens Móveis de Subunidade da CPAm/2ª UPAm. Processo nº SEI-350072/000787/2021.

DESIGNA, com validade a contar de 02/06/2021, **RENATA SANTIAGO DE MELLO** 1º Ten PM RG 104.557, para exercer as funções de Encarregado de Bens Móveis de Subunidade da CPAm/3ª UPAm. Processo nº SEI-350072/000795/2021.

DESIGNA, com validade a contar de 02/06/2021, **LEONARDO FALCÃO DOS REIS** Cap PM RG 85.880, para exercer as funções de Encarregado de Bens Móveis de Subunidade da CPAm/5ª UPAm. Processo nº SEI-350072/000794/2021.

DESIGNA, com validade a contar de 28/04/2021, **VALTAIR VIEIRA SAMPAIO** SubTen PM RG 57.851, para exercer as funções de Encarregado de Bens Móveis de Subunidade da DGAL/FazMa. Processo nº SEI-000079/000038/2021.

DESIGNA, com validade a contar de 21/04/2021, **JULIO CESAR AMANCIO DE MORAES** Cap PM RG 70.933, para exercer as funções de Encarregado de Bens Móveis de Subunidade da SSI/CAD. Processo nº SEI-350099/000394/2021.

DESIGNA, com validade a contar de 21/04/2021, **THAÍS DE CARVALHO FERNANDES BOMFIM** 1º Ten PM RG 98.282, para exercer as funções de Encarregado de Bens Móveis de Subunidade da SSI/COBE. Processo nº SEI-350099/000387/2021.

Id: 2335123

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**
DE 16/08/2021

PROCESSO Nº SEI-350192/001336/2020 - HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 049/2021, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços de desintetização e desratização nos ranchos das unidades da Secretaria de Estado de Polícia Militar, conforme o especificado no Anexo I (Termo de Referência) do Edital Licitação, sendo adjudicado o objeto da licitação a empresa: GALÁCTICO INSTALAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO EM GERAL LTDA (10.564.473/0001-75) (MPE), vencedora do item 1.

Id: 2335293

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE SAÚDE**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**
DE 16.08.2021

PROCESSO Nº SEI-350207/000366/2021 - AUTORIZO a despesa referente à aquisição de Medicamentos, Pregão Eletrônico (SRP) 114/2020 (FSERJ), em favor das empresas: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ nº 44.734.671/0001-51, com o valor de R\$ 549,00 (quinhentos e quarenta e nove reais) e COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ nº 67.729.178/0002-20, com o valor de R\$ 4.066,64 (quatro mil sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos). Perfazendo o VALOR TOTAL DE R\$ 4.615,64 (quatro mil seiscentos e quinze reais e sessenta e quatro centavos).

Id: 2335350

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**
DE 17/08/2021

PROCESSO Nº SEI-350076/002610/2020 - Em consonância às determinações contidas no art. 26, "caput" da Lei Nacional de Licitações e Contratos, **RATIFICO** os atos da inexigibilidade de licitação, fundamentada no art. 25 da Lei nº 8.666/93, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realização dos cursos nível especialização Lato-Sensu, denominados Pós-Graduação em Gestão da Administração Pública e Pós-Graduação em Gestão de Logística, elaborado especialmente para Alunos Oficiais da Academia de Polícia Militar D. João VI e demais oficiais da Polícia Militar à critério do Comandante da SEPM, no valor total de R\$ 4.105.000,00 (quatro milhões, cento e cinco mil reais), em favor da empresa GRUPO IBMEC EDUCACIONAL LTDA, CNPJ/MF nº 04.298.309/0007-56.

Id: 2335387

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE SAÚDE**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**
DE 18.08.2021

PROCESSO Nº SEI-350207/000365/2021 - AUTORIZO a despesa referente à aquisição de medicamentos, decorrente do PREGÃO SRP nº 96/2020 (FSERJ), a favor das empresas FUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA - EPP - 17.700.763/0001-48, com o valor de R\$ 4.245,00 (quatro mil duzentos e quarenta e cinco reais), CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - 44.734.671/0001-51, com o valor de R\$ 658,90 (seiscentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos), perfazendo o valor total de R\$ 4.903,90 (quatro mil novecentos e três reais e noventa centavos).

Id: 2335404

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE SAÚDE**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**
DE 19.08.2021

PROCESSO Nº SEI-350207/000207/2020 - AUTORIZO a despesa referente à aquisição de Medicamentos, decorrente do Pregão Eletrônico (SRP) nº 020/2020 SEPM, em favor da empresa: AVANTE BRASIL COMERCIO EIRELI ME, CNPJ 22.706.161/0001-38, com valor de R\$ 37.546,00 (trinta e sete mil quinhentos e quarenta e seis reais).

Id: 2335391

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO**
DE 18.08.2021

PROC. Nº SEI-350053/001589/2021 - RATIFICO, a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro para despesas extraordinárias ou urgentes no valor de R\$ 15.778,04 (quinze mil e setecentos e setenta e oito reais e quatro centavos), ao 36º BPM, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal.

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**DESPACHOS DO DIRETOR GERAL**
DE 17.08.2021

***PROC. Nº SEI-350053/001589/2021 - AUTORIZO**, a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro para despesas extraordinárias ou urgentes no valor de R\$ 15.778,04 (quinze mil e setecentos e setenta e oito reais e quatro centavos), ao 36º BPM, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal.

***PROC. Nº SEI-350089/004150/2021 - AUTORIZO**, a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de miúdas de pronto pagamento no valor de R\$ R\$ 7.761,31 (sete mil, setecentos e sessenta um reais e trinta um centavo), em favor da DGP, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal.

***Omitidos no D.O de 18.03.2021.**

Id: 2335318

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO**DESPACHO DO SUBDIRETOR GERAL**
DE 05.08.2021

PROCESSO Nº SEI-350076/000010/2021 - AUTORIZO a despesa, referente contratação de CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA onde participarão 03 (três) servidores da Secretaria de Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (SEPM), que entre si celebram o Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Polícia Militar e a empresa EMPRESA FGV EBAPÉ - Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas, situada na Praia de Botafogo nº 190, Botafogo - RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.641.663/000-44, no valor de contratação total em R\$ 210.981,00 (duzentos e dez mil, novecentos e oitenta e um reais), realizada por meio de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fulcro no inciso II do art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13, tudo da lei nº 8.666/93,

DESPACHO DO DIRETOR GERAL
DE 05.08.2021

PROCESSO Nº SEI-350076/000010/2021 - RATIFICO a despesa, referente contratação de CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA onde participarão 03 (três) servidores da Secretaria de Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (SEPM), que entre si celebram o Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Polícia Militar e a empresa EMPRESA FGV EBAPÉ - Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas, situada na Praia de Botafogo nº 190, Botafogo - RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.641.663/000-44, no valor de contratação total em R\$ 210.981,00 (duzentos e dez mil, novecentos e oitenta e um reais), realizada por meio de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fulcro no inciso II do art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13, tudo da lei nº 8.666/93.

Id: 2335348

DIRETORIA DE VETERANOS E PENSIONISTAS**DESPACHOS DO DIRETOR**
DE 17.08.2021

Processo nº SEI-350090/000704/2021 - FIXADOS com validade a contar de 21.04.2021, os proventos de CARLOS EUSTÁQUIO TIENGO, CEL PM RG 54.623.

Processo nº SEI-350090/000719/2021 - FIXADOS com validade a contar de 21.04.2021, os proventos de ALEXANDRE COSTA REIMÃO, CEL PM RG 54.599.

Processo nº SEI-350068/000294/2021 - FIXADOS com validade a contar de 14.02.2021, os proventos de LUCIANO JAMAS DOS SANTOS, TENCEL VET PM RG 54.685.

Processo nº SEI-350039/000953/2021 - FIXADOS com validade a contar de 15.07.2021, os proventos de NELSON GONÇALO DE OLIVEIRA SILVA, SUB PM RG 39.299.

Processo nº SEI-350091/001428/2020 - FIXADOS com validade a contar de 20.05.2021, os proventos de HELTON NOBREGA DA SILVA, SUBTEN PM RG 40.856.

Processo nº SEI-350091/001765/2020 - FIXADOS com validade a contar de 20.05.2021, os proventos de EDSON DA SILVA FIGUEIREDO, SUBTEN PM RG 50.161.

Processo nº SEI-350057/000540/2021 - FIXADOS com validade a contar de 21.07.2021, os proventos de WALDEC FERREIRA DOMINGUES, SUBTEN PM RG 53.486.

Processo nº SEI-350046/002189/2021 - FIXADOS com validade a contar de 15.07.2021, os proventos de BRUNO MENDONÇA VENTURA, SUBTEN PM RG 53.857.

Processo nº SEI-350112/000134/2021 - FIXADOS com validade a contar de 21.07.2021, os proventos de ANDREA FERNANDES DA CRUZ, SUBTEN PM RG 54.065.

Processo nº SEI-350114/000600/2021 - FIXADOS com validade a contar de 03.08.2021, os proventos de CESAR AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA, SUBTEN PM RG 54.245.

Processo nº SEI-350027/001248/2021 - FIXADOS com validade a contar de 09.03.2021, os proventos de EDSON MARTINS BRAGA, SUBTEN PM RG 54.452.

Processo nº SEI-350108/003037/2021 - FIXADOS com validade a contar de 13.04.2021, os proventos de VANDA MARIA FRANCISCO COSTA, SUBTEN PM RG 54.868.

Processo nº SEI-350108/000514/2021 - FIXADOS com validade a contar de 03.08.2021 - os proventos de MÔNICA FÁBIA OLIVEIRA SILVA, SUBTEN PM RG 54.871.